



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 214/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr.^a **DEBORA MOZART BEZERRA DE LIMA RAMOS**, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº: **82188**, CPF: **xxx.912.344-xx**, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** no período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 13 de outubro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894
433

Assinado de forma
digital por MICHEL
ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.